



FACULDADE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO-FACITE

Rua Emílio Marques, 298. Bairro: Parque de Exposições.

CEP 47-640-000- Santa Maria da Vitória-BA.

Tel.: (77) 3483 4370 [www.facite-edu.com](http://www.facite-edu.com)

## REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO/2017.2

### EDITAL

O presente Edital regulamenta a concessão de Bolsas de Estudo oferecidas semestralmente pela Faculdade de Ciência Tecnologia e Educação-FACITE aos alunos que estejam em 2017 cursando Administração, Pedagogia e Psicologia da Faculdade Facite.

A responsabilidade pela análise da documentação, pela aprovação da concessão, bem como a análise das normas exigidas pelo Regulamento, caberá à Comissão de Bolsas de Estudo, que será integrada por:

- Um representante do Corpo Docente da Faculdade.
- Um representante da direção da Faculdade.
- Um representante da secretaria da Faculdade
- Um representante do setor financeiro da Faculdade

Os integrantes da Comissão de Bolsas de Estudo foram designados através da Portaria nº03/17 baixada pelo Diretor da Faculdade.

A presidência será exercida pelo Vice-Diretor da FACITE Daniel de Araújo Silva.

### DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Os alunos requerentes devem encaminhar à Comissão a documentação para análise de **22 de junho a 05 de julho de 2017**.

O aluno deverá protocolar o pedido mediante preenchimento do Formulário Socioeconômico de Bolsa, entregue na Secretaria Acadêmica da Faculdade, de segunda a sexta feira, no horário das 08 às 21 horas. **Não haverá prorrogação de prazo.**

A concessão da bolsa fica condicionada a quitação das mensalidades em atraso no Departamento Financeiro da Faculdade até 30 de junho de 2017 e o pagamento da parcela do semestre corrente em dia.

A bolsa terá validade para o ano letivo de 2017.2, (de 01 de agosto a 31 de dezembro).

**ATENÇÃO:** Os alunos beneficiados com bolsa de estudo em 2017.1 deverão requerer o benefício para 2017.2 apresentando novamente toda a documentação.

### DA SOLICITAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

A solicitação deve ser encaminhada em envelope tamanho ofício, com a documentação exigida.

A ausência ou irregularidade de qualquer documento ou comprovante invalidará a análise .

Não serão aceitos quaisquer pedidos ou documentos fora do prazo, salvo em excepcionalidades analisada pela Comissão de Bolsa, não havendo possibilidade de recurso.

#### Documentação exigida (cópia simples):

No anexo deste Edital encontra-se o formulário socioeconômico para impressão e entrega juntamente com os demais documentos solicitados abaixo.

1. Formulário de Bolsa (preenchida em todos os campos).
2. Carta com justificativa do pedido.
3. Carteira de Trabalho do requerente, do cônjuge (se casado), do pai e da mãe, e de outras pessoas com renda na família. (**páginas:** da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho, página seguinte e anotações gerais). O requerente deverá apresentar as cópias mesmo não havendo registro em carteira).
4. Holerite ou outro documento comprobatório de renda (DECORE, contrato de estágio etc) do requerente, do cônjuge (se casado), do pai e da mãe, aluno, e de outras pessoas com renda na família. (cópia dos últimos dois meses).
5. Cópia dos extratos bancário dos últimos três meses da conta corrente, poupança ou outra conta que exista
7. No caso de aposentados, cópia completa do extrato do último pagamento ou contracheque da aposentadoria emitido pelo Órgão responsável, não excluindo a apresentação de outras fontes de renda caso ainda esteja exercendo alguma atividade remunerada.
8. No caso de empresários além da apresentação do DECORE deverão ser apresentadas as cópias do extrato do simples nacional (se for o caso), cópia do contrato social e da última alteração, extrato dos últimos três meses da conta bancária de Pessoa Jurídica ou declaração de inatividade emitido pela Secretaria da Receita Federal.
9. Cópia de comprovantes de despesas básicas (aluguel, eletricidade, água, telefone, IPTU etc.) e outros gastos relevantes do grupo familiar.
10. Certidão de nascimento ou casamento.

Pensão alimentícia – caso o aluno ou outro componente do grupo receba pensão alimentícia deverão ser apresentadas as cópias dos comprovantes de recebimento de pensão paga pelo pai/progenitor ou pela mãe/genitora ou outro, cópia da decisão judicial que determinou o pagamento de pensão.

11. Número do **NIS** (Número de Identificação Social) do candidato à bolsa, ou do responsável pelo candidato.

#### **Documentação complementar:**

1. Separação dos pais – averbação da separação ou do divórcio (se for o caso) na certidão de casamento.
2. Falecimento dos pais ou responsáveis - certidão de óbito.
3. Alunos casados - certidão de casamento e de nascimento de filhos (se for o caso).

#### **DOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO**

Terão direito a requerer bolsa os alunos dos cursos de Administração, Pedagogia e Psicologia desta Faculdade, sendo considerados critérios de prioridade para desempate:

1. Alunos mais velhos e sem formação superior.
2. Alunos portadores de deficiência física.

#### **DAS RESTRIÇÕES**

Não poderão se candidatar à concessão de Bolsas:

1. Alunos em débito com a Faculdade, a menos que regularizem a situação com o Departamento Financeiro até o dia 31 de junho de 2017.
3. Alunos com dependência em qualquer disciplina.
4. Alunos que possuem qualquer outra modalidade de bolsa de estudos, como Prouni, Educa Mais Brasil, Parceria Empresarial.
5. A bolsa não poderá incidir sobre os valores das disciplinas cursadas em regime de dependência, adaptação e aproveitamento de estudos.

**Observações:** Alunos requerentes que devam fazer exame final em qualquer disciplina, só terão direito à concessão de bolsa a partir de agosto 2017, se aprovados, devendo efetuar o pagamento da matrícula em julho.

### DA MANUTENÇÃO

A documentação apresentada pelo candidato aprovado será objeto de comprovação a qualquer momento durante ao ano letivo de 2017.2. No caso de se verificarem irregularidades, a concessão será cancelada.

**Não poderá ocorrer atraso, por mais de 60 (sessenta) dias, do pagamento de qualquer parcela junto a Faculdade, seja a que título for sob pena de cancelamento, sem aviso prévio, do benefício.**

Não é permitido o acúmulo de benefícios. O aluno já contemplado com bolsa/estágio não poderá requerer a concessão de nova bolsa a esta Comissão.

#### Observações:

- A relação de alunos aprovados será divulgada pela Comissão após o término do processo de análise.
- Casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão.
- O presente Edital será divulgado no site [www.facite-edu.com](http://www.facite-edu.com)

Santa Maria da Vitória-BA, 09 de junho de 2017



---

**Daniel de Araújo Silva**

Presidente da Comissão de Bolsas



FACULDADE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO-FACITE

Rua Emílio Marques, 298. Bairro: Parque de Exposições.

CEP 47-640-000- Santa Maria da Vitória-BA.

Tel.: (77) 3483 4370 www.facite-edu.com

### FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA BOLSA DE ESTUDOS

Ao assinar o presente formulário o candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas, as quais poderão ser investigadas ou confirmadas a qualquer tempo. (SOMENTE TERÃO VALIDADE AS INFORMAÇÕES COMPROVADAS COM DOCUMENTOS LEGALMENTE ACEITOS).

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
Curso:		
CPF.:	RG.:	
Data nasc.:	Naturalidade:	UF.:
E-mail:		
Endereço:	nº	
Cidade:	UF.:	Fone:
Possui alguma deficiência? ( ) sim ( ) não qual:		
Profissão:		
Está empregado? ( ) sim ( ) não		
Local de Trabalho	Fone:	
Endereço:		
Cidade:	UF.:	
Tempo do último emprego Outras fontes de renda? ( ) Sim. Quanto? ( ) não		
Estado Civil :	Nº de Dependentes:	
Cônjuge (Nome):	Profissão:	
Local de Trabalho:	Renda mensal:	
- Possui algum benefício para custear seus estudos? ( ) não ( ) sim. Qual?		
Escola onde concluiu o Ensino Médio:		
( ) Pública - Qual?		
( ) Particular Qual?		
No caso de particular, qual o percentual de bolsa recebida? .....		
Cidade da escola onde concluiu o Ensino Médio:		
Você reside: ( ) com a família ( ) sozinho ( ) com parentes ( ) pensão ( ) república ( ) outros		



Especificar:

Você utiliza algum meio de transporte para se deslocar até a Faculdade.

- ( ) Carro próprio  
 ( ) Carro família  
 ( ) Ônibus  
 ( ) Moto  
 ( ) Não utiliza  
 ( ) Outros (especificar) \_\_\_\_\_

Total da renda bruta familiar e /ou individual mensal (Informações sobre todos que contribuem e/ou dependem da renda familiar (inclusive o próprio candidato): R\$

Total Per capita familiar/individual:

Nome (somente o primeiro nome)	Grau de parentesco	Ocupação Profissional	Renda	Idade	Escolaridade série/grau	Estado civil

Você e/ou sua família recebe algum tipo de pensão alimentícia?

- ( ) Sim ( ) Não Qual o valor: R\$ \_\_\_\_\_ Cheque ( ) dinheiro ( ) depósito em conta ( )  
 De quem? \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Você e/ou sua família recebe algum tipo de renda agregada?

- ( ) Sim ( ) Não Qual o valor: R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Cheque ( ) dinheiro ( ) depósito em conta  
 De quem? \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Alguém de sua família estuda no FACITE? ( ) Sim ( ) Não

Quem? \_\_\_\_\_ Que curso? \_\_\_\_\_

Valor da mensalidade: R\$ \_\_\_\_\_

Em outra universidade? ( ) Sim ( ) Não



FACULDADE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO-FACITE

Rua Emílio Marques, 298. Bairro: Parque de Exposições.

CEP 47-640-000- Santa Maria da Vitória-BA.

Tel.: (77) 3483 4370 [www.facite-edu.com](http://www.facite-edu.com)

Que curso? \_\_\_\_\_ Valor da mensalidade: R\$ \_\_\_\_\_

Você e/ ou sua família possui automóvel, moto, caminhão e/ou outros veículos de transporte?

( ) Sim ( ) Não

Quantos? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_ Quem? \_\_\_\_\_

Qual o modelo e o ano? \_\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaro que as informações prestadas no presente Formulário de Declaração são verdadeiras e que estou ciente dos motivos de exclusão da concessão da bolsa de estudos do Programa de Bolsas de Estudo, bem como de todo o disposto neste Edital.

.....

Assinatura do aluno (a) e/ou responsável



FACULDADE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO-FACITE

Rua Emílio Marques, 298. Bairro: Parque de Exposições.

CEP 47-640-000- Santa Maria da Vitória-BA.

Tel.: (77) 3483 4370 [www.facite-edu.com](http://www.facite-edu.com)

**PARA USO DA FACITE (NÃO PREENCHER)**

PARECER: ( ) favorável ( ) não favorável

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Santa Maria da Vitória, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo / Diretoria e Coordenação do Curso.